

Lixo hospitalar ameaça brasiliense

Clínicas e hospitais ignoram a legislação e deixam os resíduos expostos em contêineres nas ruas da capital

José Paulo Lacerda/Ag.Pixel

PAULA BITTAR

Os moradores da capital convivem sob o risco constante de serem contaminados por resíduos de serviço de saúde, mais conhecidos como lixo hospitalar.

No Setor Comercial Norte e na 914 Sul, pode-se encontrar simples contêineres com esses resíduos ao lado dos de lixo comum. Apesar de estarem identificados como provenientes de hospitais, o lixo fica ao alcance da comunidade.

De acordo com a Resolução nº 33, de 25 de fevereiro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), os restos devem ser armazenados em um abrigo, construído em ambiente exclusivo para tal fim.

A resolução diz ainda, que tais abrigos devem ser identificados e de acesso restrito aos funcionários de gerenciamento de resíduos.

O destino das sobras dos hospitais é outro ponto polêmico. Segundo Maria das Graças Ferreira, gerente de Fiscalização da Diretoria de Vigilância Sanitária (Divisa), elas têm de ser separadas. O lixo geral do hospital deve ir para o aterro sanitário, e o que estiver contaminado, como sangue e partes de tecidos do cor-



Segundo a Anvisa, os restos deveriam ser armazenados em abrigos exclusivos para esta finalidade

po humano, devem ser enviadas ao incinerador.

– O problema é que os resíduos não têm sido separados. É preciso reduzir a inci-

neração, que contamina o ar – afirma Maria das Graças.

Em Brasília, o artigo 2º da Lei Distrital nº 247/92, que trata dos restos gerados por

estabelecimentos de saúde, não prevê nenhuma espécie de cuidado com o lixo gerado por clínicas odontológicas e veterinárias, necroté-

rios, funerárias e barreiras sanitárias.

Um projeto da deputada Eliana Pedrosa (sem partido) propõe a alteração do ar-

tigo, incluindo os locais mencionados na resolução da Anvisa. A proposta está pronta para ser votada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e se aprovada vai ao plenário.

– Muitos lugares como clínicas veterinárias não têm disciplina, jogam as sobras em latas de lixo comuns – afirma a deputada.

Com relação ao perigo representado por contêineres provenientes de hospitais localizados ao lado dos comuns, Eliana Pedrosa afirma que, apesar do perigo, a chance de alguém manusear os resíduos é bem menor, se eles se encontrarem em recipiente próprio, ainda que no meio da rua.

A gerente de Fiscalização da Divisa, Maria das Graças Ferreira, afirma que nenhuma medida punitiva foi tomada, mas elas virão.

– Ainda estamos em fase de fiscalização e de orientação, mas vamos começar a cobrar. Os hospitais terão um prazo para cumprir nossas determinações – avisou.

Caso o tempo ordenado não seja obedecido, a punição pode ser uma advertência, ou multa e, em casos mais graves, interdição do local.

paula.bittar@jb.com.br